DECRETO Nº 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, usando das suas atribuições conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de Tuntum– MA, no período de 23/12/2021 a 09/01/2022, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano.

Art. 2º Ficará a critério dos Secretários Municipais a escala dos profissionais que atuarão em regime de plantão para os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum- MA, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Fernando Hortel Teles Pessoa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal